



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

**EDITAL COMPLETO**

**PROCESSO SELETIVO 30 2013**

**PROGRAMA MULHERES MIL**

Curso Básico de Qualificação Profissional “Gestão e Relacionamento com Clientes”

CAMPUS: Vitória

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 30-2013

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital do Processo seletivo	01/09/2013	Jornal e www.ifes.edu.br
Período de inscrição	02 a 04 de Setembro de 2013	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Museu da Ilha
Divulgação do resultado	17/09/13	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Museu da Ilha
Recursos contra o resultado Final	18/09/13	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Museu da Ilha
Divulgação do recurso contra o resultado final	19/09/13	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Museu da Ilha
Matrícula das aprovadas	24 a 27 de setembro de 2013	Campus Vitória (Coordenação do Proeja) e Museu da Ilha

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 30-2013

### PROGRAMA MULHERS MIL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes campus Vitória, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso Básico de Qualificação Profissional “Gestão e Relacionamento com Clientes”**, do **Programa Nacional Mulheres Mil**, para o campus Vitória com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2013.

#### 1. DO CURSO

1.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional, do Ifes Campus Vitória, é de responsabilidade da Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil, será ofertado gratuitamente às candidatas devidamente inscritas, classificadas e matriculadas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2 O Curso “Gestão e Relacionamento com Clientes” será ministrado com carga horária de 160 horas, nas dependências do Campus Vitória com conclusão da certificação do Curso Básico de Gestão e Relacionamento com Clientes.

1.3 O Curso será ofertado **duas vezes por semana (Terças e Quintas-feiras) em dois turnos: vespertino e noturno (01 turma no turno vespertino e 02 turmas no noturno)**, com início das aulas a partir do **dia 29 de outubro/2013**.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS, TURNO E PRÉ-REQUISITOS

Curso	Nº Vagas	Turnos	Pré requisitos
Gestão e Relacionamento com Clientes	100	01 turma no vespertino e 02 turmas no noturno	- Ser do sexo feminino; - Ter idade mínima de 18 anos; - E ser moradora da Ilha das Caieiras e das regiões adjacentes do município de Vitória.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o curso “Gestão e Relacionamento com Clientes” serão realizadas no período **de 02 a 04 de Setembro de 2013**, no horário das 13h às 17h; na Coordenadoria do Proeja do Campus Vitória, localizado na Av. Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória – ES e no Museu da Ilha - Rua Felicidade Correia dos Santos, s/n Ilha das Caieiras – Vitória, por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil.

##### 3.1. Documentação Necessária

As candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Cadastro de inscrição e questionário socioeconômico (ambos serão oferecidos pela Coordenação do Programa);
- Carteira de Identidade;
- CPF;

d) Comprovante de residência recente no nome da requerente ou parente direto (ex: conta de luz, conta de água, conta de telefone...);

3.2. Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

3.3. Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

3.3.1. A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

3.5 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico.

3.6 A equipe local do Programa Nacional Mulheres Mil poderá captar inscrições em trabalho de campo até que se alcance a inscrição de, pelo menos, 120 (cento e vinte) candidatas viáveis para matrícula.

#### **4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

4.1 O Processo Seletivo para o Curso Gestão e Relacionamento com Clientes será realizado através da **avaliação do questionário socioeconômico** preenchido pelas candidatas.

4.2 A classificação final será realizada mediante critérios socioeconômicos como: renda familiar associada à composição familiar; maior idade; maior tempo de afastamento da escola; e menor escolaridade.

4.3 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

4.4 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do Programa Nacional Mulheres Mil.

4.5 O **resultado final** será divulgado no dia **17/09/2013** no mural da Coordenadoria do Proeja do Campus Vitória e no Museu da Ilha (Rua Felicidade Correia dos Santos, s/n Ilha das Caieiras).

4.5.1 As candidatas poderão interpor recurso e encaminhar à comissão interna do Programa Nacional Mulheres Mil do campus Vitória (Coordenadoria do Proeja) no dia 18/09/2013, segundo modelo disposto no Anexo 01.

4.5.2 O resultado do recurso será divulgado no dia 19/09/2013 no mural da Coordenadoria do Proeja do campus Vitória.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizar suas matrículas **no período de 24 a 27 de setembro de 2013, no horário das 13h às 17h**. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata.

5.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Documento oficial de identidade;
- c) CPF;
- d) Documentos de escolaridade (se no caso possuir);
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- g) Conta bancária em nome da candidata na **Caixa Econômica Federal**.

5.3. A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 5.2 para efetuar a matrícula. Caso contrário perderá o direito à vaga.

5.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na Instituição.

5.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

5.6 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

5.7 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 5.1, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de suplentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 5.2 e 5.3.

5.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Nacional Mulheres Mil fará chamada das candidatas suplentes a partir do último dia de matrícula, obedecendo a ordem de classificação.

5.9 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão interna do Programa Nacional Mulheres Mil, do Campus Vitória.

Vitória, 01 de setembro de 2013.

Ricardo Paiva  
Diretor-Geral do campus Vitória

